



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 14 / 01 / 2016
FBS RUBRICA

LEI N° 8.910

Denomina "Escadaria Hélio
Silva" logradouro público
localizado no bairro Fonte
Grande.

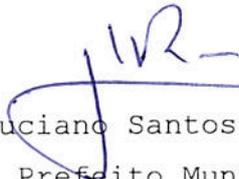
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Hélio Silva** o logradouro público com início na Escadaria Eduardo Silva (ponto de coordenadas UTM E= 360.389,43 e N= 7.753.143,73), e término na Escadaria Sandra Maria Nepomuceno Dallabernardina (ponto de coordenadas UTM E= 360.425,33 e N= 7.753.220,83), no bairro Fonte Grande.

Parágrafo único. O Senhor Hélio Silva, filho de família tradicional na comunidade e aonde criou seus filhos, foi um dos fundadores do "Batucada Chapéu do Lado, chegando ao cargo de Presidente da Escola de Samba Unidos da Piedade. Foi uma Liderança Comunitária nata, por muitos anos comandou a procissão de São Benedito, além de ter sido também candidato a Vereador.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de janeiro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal